

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DL Nº 020/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 44.090.098/0001-90**, para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada na área de planejamento das contratações públicas, visando apoio na elaboração do Plano de Contratações Anual do município de Boa Vista do Tupim para o ano de 2027, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, de acordo com proposta apresentada na Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026. Boa Vista do Tupim, 02 de junho de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2026 IL

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 311/2026 com a **RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 44.090.098/0001-90**, objetivando a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada na área de planejamento das contratações públicas, visando apoio na elaboração do Plano de Contratações Anual do município de Boa Vista do Tupim para o ano de 2027, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, cujo contrato terá validade até 02 de outubro de 2026, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, de acordo com proposta apresentada na Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de junho de 2026. Assinam pela empresa, Rangel Martins Dos Anjos e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.